CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) ESPERANÇA, COMO "CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ILZA MARIA SILVA LIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso de suas atribuições legais, o Vereador signatário submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

Art. 1º- A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) ESPERANÇA, localizada na Tv. Santo Antônio, s/nº – Bairro Esperança, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada "***CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ILZA MARIA SILVA LIRA.***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 21de agosto de 2024.

ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO
Câmara de Vereadores de Santarém

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que visa denominar como ***CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ILZA MARIA SILVA LIRA***, a **UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) ESPERANÇA**, localizada na Tv. Santo Antônio, s/nº – Bairro Esperança, neste município de Santarém.

A Unidade Municipal de Educação Infantil Esperança, está localizada na Tv. Santo Antônio, s/nº – Bairro Esperança, nesta cidade de Santarém/PA.
Nascida na comunidade Morada Nova, no Município de Santarém, na data de 08 de janeiro de 1947, exerceu a profissão de **PROFESSORA** nas comunidades de Morada Nova e Catequista.
No ano de 1974, passou a residir na **Rua São Pio X, nº 151, Bairro da Esperança, na cidade de Santarém Pará**, passando a exercer diversas e notórias ações sociais, com o objetivo de trazer benefícios para aquele bairro. Tendo como destaque na ênfase de tais serviços, a partir do ano de 1989, quando fez parte da coordenação da Associação de Moradores do Bairro da Esperança (AMBE), como secretária, em dois períodos distintos, compreendidos entre os anos de 1989 a 1991 e posteriormente dos anos de 1997 à 2001, conforme constam nos registros do livro ata da referida associação. Devido a estes trabalhos de forma bastante incisiva ao longo dos anos, passou a ser conhecida e reconhecida pelos moradores do bairro, tornando-se referência local.

Pelos motivos expostos, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio das Excelentíssimas e Excelentíssimos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação desta propositura.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 21 de agosto de 2024.

ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém